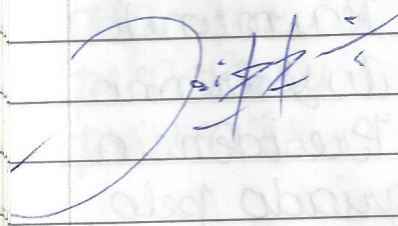


Francisco Mauro Froum  
 Juvenal B. Costa  
 Sônia Maria Noronha Chaves.  
 Maria Aldeide de Azevedo Lima  
 José F. F.  
 Raimundo Renato Sobrinho  
 Germano Antônio Noronha Neto  
 Sindalva Batista Siqueira

Ata da 1ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º  
 Período da 3ª Sessão Legislativa da 31ª (décima  
 primeira) Legislatura da Câmara Municipal  
 de Talufeiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de  
 mil e três, às 09:15 horas, no Plenário Vereador,  
 José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal  
 de Talufeiro do Norte, compareceram os Vereadores:  
 Aragaci Monteiro Chaves, Francisca das Chagas  
 Maia Moreira, Germano Antônio Noronha Neto, João  
 Antonio Viana, José Garibaldi Guerreiro Freire, José  
 Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Sin-  
 dalva Batista Siqueira, Maria Aldeide de Aze-  
 vedo Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo  
 Leonardo de Lima, Raimundo Renato Sobrinho  
 e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência  
 o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo  
 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Aragaci  
 Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com  
 número legal e na forma regimental, iniciando  
 o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 1ª  
 Sessão Extraordinária do 2º Período, realizada

em 31 de outubro de 2003, que foi aprovada sem retificação. As matérias para feitura no expediente constou da mensagem de nº 08/03, advindo do Prefeito Municipal e do Projeto de Lei nº 592/03, de 08/12/03 do Poder Executivo. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a tramitação do Projeto de Lei nº 592/03, de 08/12/03. O Presidente solicitou do Vereador José Gabrielde Guerreiro Freire o parecer verbal do Projeto. O Vereador deu parecer favorável a aprovação do Projeto. O Presidente solicitou do primeiro Secretário a feitura do Edital de Publicidade da Ordem do dia que constou de única discussão e votação do Projeto de Lei nº 592/03. Após a leitura o Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 592/03, que dispõe sobre a concessão de Alvará aos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.


 José Romão Freire ::  
 Francisco Montinho Amador ::  
 Francisco do Carmo da Silva Moura  
 Paulo Maciel  
 Júlio  
 Antônio  
 Juvenal B. Costa  
 Sindalva Batista dos Passos  
 Sônia Elaine Moura Elias  
 Antônio  
 Karolina Nito